

Processo Administrativo nº 2025-341

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme Edital e anexos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao Pregão **Eletrônico nº 42/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (D31746), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item as empresas:

- **LAR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.109.637/0001-53, com valor global de R\$ 66.602,30 (sessenta e seis mil seiscentos e dois reais e trinta centavos) para o **grupo 1**, conforme proposta (D31169); R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para o **grupo 2**, conforme proposta (D31407); R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) para o **grupo 7**, conforme proposta (D31169);
- **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.791/0001-03, com valor global de R\$ 35.929,50 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para o **grupo 3**; R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) para o **grupo 5**; R\$ 7.135,70 (sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos) para o **grupo 6**, conforme proposta (D31409);
- **ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.096.477/0001-37, com valor global de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) para o **item 43**, conforme proposta (D31362).

2. O relatório de julgamento registra que foram fracassados os grupos 4 e 8.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUG, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Secretaria de Logística e Gestão Administrativa para adjudicação e homologação no sistema compras.gov.br sob nº 90042/2025.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
09/12/2025 às 20:44:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KVEX.KCXR.UOEC.ZDCO